

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017.

Dispõe sobre a apreciação e **aprovação** das **Contas do Executivo Municipal** referente ao Exercício de **2015**, de responsabilidade dos Gestores Municipais Vanderlei Antônio Simionatto e Ricardo Luiz Montagner, na forma que indica e dá Outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARRUA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa. **DECRETA**, e eu **Presidente, PROMULGO** o seguinte:

Art. 1º - Ficam apreciadas e **aprovadas as Contas do Executivo Municipal**, referente ao exercício financeiro de **2015**, da responsabilidade dos gestores Municipais Vanderlei Antônio Simionatto e Ricardo Luiz Montagner, conforme Parecer Prévio exarado no Processo nº. 000999-0200/15-2 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o artigo 5º, inciso XIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões Valdir Augusto Hann
Charrua, 12 de julho de 2017.**

VER^a. MARLI GALAFASSI MACHADO
Presidente da Mesa Diretora

**Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se em 12/07/2017.**

Ver. Rogério Luiz Martinello
Sec. da Mesa Diretora